



DECRETO Nº 056/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.363, de 08 de abril de 2009;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 555.900,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200812.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
12078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
12079/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	350.000,00
0802.2678200862.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
12080/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV. PUB. RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV. PUB. SERV. RODOVIÁRIOS	
0903.1545200902.121	- Manut. Conservação, Praças, Pques e Jardins	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
12082/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.900,00
0903.1545200842.028	- Manut. Serv. Limpeza Pública Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
12083/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	172.000,00
1000	- SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
12085/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.144220042.117	- Manutenção da Divisão Especial da Mulher	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
12086/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	TOTAL.....	555.900,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a seguinte ordem classificatória:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 056/2009

Fis. 02.

FONTES DE	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2008		
01000	- Recursos Ordinários Livres	555.900,00
TOTAL.....		555.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
 UMUARAMA, 13 DE ABRIL DE 2009
 UMUARAMA ILUSTRADO
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 20 09
DE N.º 8535
UMUARAMA, 28 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 4 / 20 09 DE N.º 8565
UMUARAMA, 28 / 4 / 20 09
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO